

**Lei n. 1036/2014**

**De 14/05/2014**

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO  
ATRAVÉS DE DESMEMBRAMENTO DA CHACARA 05 (CINCO) DA  
MATRICULA n. 9.497 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica autorizada a regularização de parcelamento do solo urbano, nos termos do desmembramento da chacará 05 (cinco), da quadra “A”, atual quadra n. 31, da matrícula 9.497 com área de 6.00,00m<sup>2</sup>, registrado no CRI da Comarca de Xaxim e localizado no perímetro urbano de Marema, que consta pertencer a Hila Justina Maran, na forma do mapa e memorial descritivo em anexo a esta Lei.

§ 1º A Situação atual do imóvel, conforme escritura pública consiste em:

**Chácara nº 05, da quadra A, atual quadra nº 31 da cidade de Marema – SC.**

**Proprietaria:** Ila Justina Maran

**Local:** MAREMA-SC

**Matricula:** 9.497 **Comarca:** Xaxim

**RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS, ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES E  
DESMEMBRAMENTO.**

**AREA DA MATRICULA:** 6000,00m<sup>2</sup>

**SITUAÇÃO ATUAL:** 6.062,18 m<sup>2</sup>

**DIFERENÇA PARA MAIS:** 62,18m<sup>2</sup>

**Levantamento Topográfico (Situação Atual):**

**Imóvel:** Parte da quadra nº 31 Chácara nº 05 do loteamento da cidade de Marema, Santa Catarina com área de 6.062,18 m<sup>2</sup> (Seis Mil e sessenta e dois metros e dezoito decímetros

quadrados), localizado na esquina formada pela Rua José Gaspari com a Rua Lauro Muller, localizado no município de Marema, com as seguintes confrontações:

**Noroeste:** Com a Matricula nº 1.970 de Ivaldo Matiasso, Altivino Jacó Vieira, Antônio Idelfonso Da Silva, Darcisio Reginato, em 29,00metros.

**Sudeste:** Com, Rua José Gaspari em 29,00metros.

**Nordeste:** Com a Matricula nº 2.773 de Valmor Maran e com a Matricula 16.453 de Valmor Maran, em 109,02 metros; 100,02 metros respectivamente.

**Sudoeste:** Com a Matricula nº 6.501 de Eloi Reginato e Ione Terezinha Tossati, Com Matricula nº 12.596 de Marilene Agnolin e com a Matricula nº 13.677 a Igreja Evangelista Assembleia de Deus em 148,82metros; 30,11metros e 30,12metros respectivamente.

§ 2º A situação do desmembramento consiste em:

**Levantamento Topográfico (Situação Desmembramento):**

**1º- Lote 1A** da quadra nº31 com área superficial de 417,77 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e dezessete metros e setenta e sete décímetros quadrados), localizado na esquina formada pela Rua José Gaspari com a Rua Lauro Muller, do Município de Marema – SC, com as seguintes confrontações.

**Noroeste:** Com o lote 2A ora a ser desmembrado de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Sudeste:** Com a Rua José Gaspari em 19,00 metros,

**Nordeste:** Com a Área de Doação Para Alargamento da Rua Lauro Muller ora a ser desmembrada em 22,01 metros.

**Sudoeste:** Com a Matricula nº13.677 da Igreja Evangelista Assembleia de Deus em 22,01metros.

**Levantamento Topográfico (Situação Desmembramento):**

**2º- Lote 2A** da quadra nº31 com área superficial de 379,80 m<sup>2</sup>(Trezentos e setenta e nove metros e oitenta décímetros quadrados), localizado no lado impar da Rua Lauro Muller, distante pelo lado direito em 22,00 metros da Rua José Gaspari, do município de Marema – SC, com as seguintes confrontações.

**Noroeste**: Com o lote 3A ora a ser desmembrado de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Sudeste** Com o lote 1A ora a ser desmembrado de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Nordeste**: Com a Área de Doação Para Alargamento da Rua Lauro Muller ora a ser desmembrada em 20,01 metros.

**Sudoeste**: Com a Matricula nº12.596 de Marilene Agnolim e a Matricula nº13.677 da Igreja Evangelista Assembleia de Deus em 11,90m e 8,11 metros respectivamente.

### **Levantamento Topográfico (Situação Desmembramento):**

**3º- Lote 3A** da quadra nº31 com área superficial de 345,63 m<sup>2</sup>(trezentos e quarenta e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados) , localizado no lado impar da Rua Lauro Muller, distante pelo lado direito em 42,00 metros da Rua José Gaspari, do Município de Marema – SC, com as seguintes confrontações:

**Noroeste**: Com a Área de Doação para alargamento da Rua Francisco Neves ora a ser desmembrada em 19,00metros.

**Sudeste** Com o lote 2A ora a ser desmembrado de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Nordeste**: Com a Área de Doação para Alargamento da Rua Lauro Muller ora a ser desmembrada em 18,21 metros.

**Sudoeste**: Com a Matricula nº 12.596 de Marilene Agnolim em 18,21 metros.

### **Levantamento Topográfico (Situação Desmembramento):**

**4º- Lote 4A** da quadra nº31 com área superficial de 474,78 m<sup>2</sup>(quatrocentos e setenta e quatro metros e setenta e oito decímetros quadrados) localizado na Esquina formada pela Área de Doação para alargamento da Rua Francisco Neves ora a ser desmembrada e a Área de Doação para alargamento Rua Lauro Muller, do município de Marema – SC, com as seguintes confrontações:

**Noroeste**: Com o lote 5A ora a ser desmembrado de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Sudeste:** Com a Área de Doação para alargamento da Rua Francisco Neves ora a ser desmembrada em 19,00metros.

**Nordeste:** Com a Área de Doação Para Alargamento da Rua Lauro Muller ora a ser desmembrada em 25,00 metros.

**Sudoeste:** Com a Matricula nº 6.501 de Eloi Reginato e Ione Terezinha Tosati em 25,00metros.

### **Levantamento Topográfico (Situação Desmembramento):**

**5º- Lote 5A** da quadra nº31 com área superficial de 484,29 m<sup>2</sup>(quatrocentos e oitenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados) , localizado no lado impar da Rua Lauro Muller, distante pelo lado direito em 25,00 metros da Área de Doação para alargamento da Rua Francisco Neves, ora a ser desmembrada, do município de Marema – SC, com as seguintes confrontações:

**Noroeste:** Com a área Remanescente da Chácara nº5 Matricula nº 9.497 de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Sudeste:** Com o lote 4A ora a ser desmembrado de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Nordeste:** Com a Área de Doação Para Alargamento da Rua Lauro Muller ora a ser desmembrada em 25,50 metros.

**Sudoeste:** Com a Matricula nº 6.501 de Eloi Reginato e Ione Terezinha Tosati em 25,50metros.

### **Levantamento Topográfico (Situação Desmembramento):**

**6º- Área Remanescente** da quadra nº31 com área superficial de 1.620,06 m<sup>2</sup>(Um Mil Seiscentos e vinte metros e seis decímetros quadrados), localizado no lado impar da Rua Lauro Muller, distante pelo lado direito em 50,50 metros da Rua Francisco Neves ora a ser desmembrada, do município de Marema – SC, com as seguintes confrontações:

**Noroeste:** Com a Matricula nº1.970 de Ivaldo Matiasso, Altivino Jacó Vieira, Antônio Idelfonso Da Silva e Darcisio Reginato em 19,00metros.

**Sudeste** Com o lote 5A ora a ser desmembrado de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Nordeste:** Com a Área de Doação Para Alargamento da Rua Lauro Muller ora a ser desmembrada em 85,32 metros.

**Sudoeste:** Com a Matricula nº6.501 de Eloi Reginato e Ione Terezinha Tosati em 88,32metros.

**Levantamento Topográfico (Situação Desmembramento):**

**7º- Área de doação para alargamento da Rua Lauro Muller** da quadra nº31 com área superficial de 2.092,95 m<sup>2</sup>(Dois Mil e noventa e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados) , localizado no lado impar da Rua Lauro Muller, Formando a Esquina com a Rua José Gaspari no município de Marema – SC, com as seguintes confrontações:

**Noroeste:** Com a Matricula nº1.970 de Ivaldo Matiasso, Altivino Jacó Vieira, Antônio Idelfonso Da Silva e Darcisio Reginato em 10,00metros.

**Sudeste:** Com a Rua José Gaspari em 10,00 metros.

**Nordeste:** Com a Matricula nº 2.773 de Valmor Maran e com a Matricula 16.453 de Valmor Maran, em 109,02 metros; 100,02 metros respectivamente.

**Sudoeste:** Com a área Remanescente da Chácara nº5, Matricula nº9.497 de Ila Justina Maran; Com as áreas Ora a serem desmembrados, Lote A5, A4,Rua Francisco Neves, Lotes A3, A2, A1 em 88,32m; 25,50m; 25,00m; 13,00m; 18,21m; 20,01m e 22,01 metros respectivamente.

**Levantamento Topográfico (Situação Desmembramento):**

**8º- Área de doação para alargamento da Rua Francisco Neves** da quadra nº31 com área superficial de 246,88 m<sup>2</sup>(duzentos e quarenta e seis metros e oitenta e oito decímetros quadrados), localizado no lado impar da Rua Lauro Muller, distante pelo lado direito em 60,20 metros da Rua José Gaspari do município de Marema – SC, com as seguintes confrontações:

**Noroeste:** Com o lote 4A ora a ser desmembrado de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Sudeste:** Com o lote 3A ora a ser desmembrado de Ila Justina Maran em 19,00metros.

**Nordeste:** Com a Área de Doação Para Alargamento da Rua Lauro Muller ora a ser desmembrada em 13,00 metros.

**Sudoeste:** Com a Matricula nº6.501 de Eloi Reginato e Ione Terezinha Tosati em 13,00metros.

**Art. 2º** Qualquer desmembramento ou remembramento futuro, na área da regularização, após a aprovação da mesma pelo departamento competente, obedecerá os padrões estipulados na legislação em vigor.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a praticar todos os atos bons e necessários à colimação do objeto desta matéria, visando a regularização do parcelamento.

**Art. 4º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do orçamento municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, em 14 de maio de 2014.

**Valdomiro Bevilaqua**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado